

## AVISO

### Procedimento de recrutamento de dois Técnicos Superiores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 07 de abril de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de dois Técnicos Superiores, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho, e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Divisão Financeira da NOVA FCSH.

**Referência: CT-2TS-014/2022/DF**

**1. Local de trabalho:** Instalações da NOVA FCSH, em Lisboa.

**2. Conteúdo funcional:**

- Organizar e registar os pedidos aquisitivos enviados à Divisão Financeira;
- Informar e verificar os processos de despesa no que respeita à sua legalidade, cabimentação e legalidade dos documentos comprovativos dos registos contabilísticos;
- Emitir e processar as faturas respeitantes aos serviços prestados pela Faculdade e assegurar a sua boa cobrança;
- Classificar e registar documentos de despesa e de receita, em todas as suas fases;
- Analisar e reconciliar as contas bancárias;
- Verificar os balancetes das contas de terceiros;
- Realizar e analisar a informação financeira na ótica da contabilidade analítica;
- Registo de lançamentos contabilísticos, operações de fecho de ano e preparação da Conta de Gerência;
- Desempenho das tarefas da competência da Divisão Financeira.

**3. Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura na área de Economia, Gestão e Contabilidade.

**4. Requisitos especiais:**

- Experiência anterior de desempenho de funções na área financeira;

- Experiência na utilização de ferramentas informáticas na área financeira;
- Experiência na utilização de ferramentas informáticas na ótica do utilizador;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Conhecimentos de inglês falado e escrito.

#### **5. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em [https://www.fcsh.unl.pt/faculdade/concursos\\_para\\_nao\\_docentes/](https://www.fcsh.unl.pt/faculdade/concursos_para_nao_docentes/) acompanhado de curriculum vitae detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico [drhrecrutamento@fcsh.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsh.unl.pt), indicando no assunto a referência CT-2TS-014/2022/DF.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia **04 de maio de 2022**.

#### **7. Métodos de seleção:**

O processo de seleção decorrerá em duas fases que constituem as componentes de avaliação deste processo: a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS) sendo cada uma das fases de seleção eliminatórias.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS).

Os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 30 pontos na primeira fase da seleção, Avaliação Curricular (AC), consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados para a segunda fase do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Não será selecionado(a) qualquer candidato(a) para o lugar a concurso que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 60 pontos.

Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório inicial dos(as) trabalhadores(as) num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento, de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo.

#### **9. Composição da Comissão de Seleção:**

Presidente:

- Mestre Joana Filipa Henriques da Costa Pires, Administradora Executiva

Vogais efetivos:

- Dra. Helena Rute Pedroso dos Santos Marques, Chefe de Divisão da Divisão Financeira (a qual substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos)

- Dra. Elisabete Maria Gomes Ramos, Coordenadora da Divisão Financeira

Vogais suplentes:

- Dra. Carla Sofia Soares Saraiva, Chefe de Divisão da Divisão de Compras e Património

- Dr. Gustavo Jorge de Ataíde Laranjeira Vieira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos

#### **10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.